



Câmara Municipal de Castro Marim

ATA N.º 20

Reunião ordinária realizada em 08 de setembro de 2025

Presidência: Filomena Pascoal Sintra -----

Vereadores presentes:

Rosa Esméralda Marques G. Nunes

João Manuel Afonso Pereira

Nélia Maria Corvo dos Santos Mateus

Luís Guilhermino Gomes Afonso Anacleto -----

Hora de abertura: dez horas e quarenta minutos -----

Balancetes: foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2025.09.05 que acusa os seguintes saldos: -----

MOVIMENTOS DE TESOURARIA		SALDO €
CAIXA		10.796,81€
BANCOS		
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0158 7309 1	900.100,40€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 0222 2300 2	127.612,62€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6103 2304 1	143.868,70€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6051 6302 9	50.111,39€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6253 5309 4	5.806,86€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 6060 5300 4	116.139,94€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 7618 8301 9	7.117,81€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0909 0003 3748 1301 3	473.859,10€
Caixa Geral Depósitos, S.A.	0035 0234 0000 7619 6304 4	237.547,56€
conta cauções		
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl	0045 84004885440	84.023,35€
Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo. Crl	004570414016437959743	58.261,49€
Banco Espírito Santo. S.A.	0077 0254 0012 1910 0180 6	55.348,26€
Banco BPI, S.A.	001000003626519010152	798.328,94€
Banco Santander Totta, S.A.	0018 0000 5167 0442 0201 2	10.000,00€
Caixa Geral de Depósitos, S.A.	0035023400000000000000	679.337,13€
Millennium BCP	0033 0000 0001 4769 7574 6	969.799,64€

A Câmara tomou conhecimento. -----



*ARM CM
WY
CY*

Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2025/09/08
ordinária n.º 20

1. **Informações** -----
2. **Proposta n.º 213/2025/CM** – Emissão de Certidão de Compropriedade – Processo n.º 05-293/2025 -----
3. **Proposta n.º 214/2025/CM** - Empreitada “Ações de Proteção e Gestão de Risco do Litoral do Concelho de Castro Marim – Praia de Alagoa/Altura – Ratificação -----
4. **Proposta n.º 215/2025/CM** - 5.ª Alteração Mapa Pessoal para o ano de 2025 – Ratificação -----
5. **Proposta n.º 216/2025/CM** - Empréstimo de Médio e Longo prazo até ao montante de 7.000.000,00€, para financiamento das obras “Construção de 1 edifício de habitação plurifamiliar nos lotes n.º 16 do Plano de Pormenor n.º 1, em Altura” e “Construção de 3 edifícios de habitação plurifamiliar nos lotes A1, A2 e A3 do loteamento Nova Baesuris, em Castro Marim” - Retificação da designação da entidade adjudicatária – Ratificação -----
6. **Proposta n.º 217/2025/CM** - Empréstimo de Médio e Longo prazo até ao montante de 1.906.014,63€, para financiamento da contrapartida nacional das obras “Construção de 1 edifício de habitação plurifamiliar no lote n.º 15 do Plano de Pormenor n.º 1, em Altura” e “Construção de edifício de habitação plurifamiliar, na parcela designada “Nova Itália”, em Castro Marim” - Retificação da designação da entidade adjudicatária – Ratificação -----
7. **Proposta n.º 218/2025/CM** - 5.ª Revisão ao Orçamento e GOP's do ano de 2025 – Ratificação -----
8. **Proposta n.º 219/2025/CM** - Auto de Vistoria para efeito de Receção Definitiva – Processo n.º 39/2018 -----
9. **Proposta n.º 220/2025/CM** - Execução das Infraestruturas do Plano de Pormenor n.º 1 de Altura – Ratificação -----
10. **Proposta n.º 221/2025/CM** - Projeto de Alteração do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais na Educação, Bolsas de Mérito e Investigação -----
11. **Proposta n.º 222/2025/CM** - Proposta de Acordo no âmbito do Processo Judicial n.º 550/09.3BELLE – Massa Insolvente da Habipro – Construção Civil, Lda. -----
12. **Proposta n.º 223/2025/CM** - Contratos Programa a celebrar com os Clubes e Associações do Concelho – Ano 2025 -----
13. **Proposta n.º 224/2025/CM** - Proposta de Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Castro Marim -----
14. Intervenção do público, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do regimento da Câmara Municipal -----



Two handwritten signatures in blue ink, one appearing to be 'AM' and the other 'F.M.' with a small checkmark below it.

Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2025/09/08
ordinária n.º 20

A Sra. Presidente da Câmara, Filomena Pascoal Sintra, deu início à reunião, cumprimentou os presentes e propôs que se fizesse um minuto de silêncio em memória de José Correia, trabalhador do Município de Castro Marim e um Castromarinense com grande entrega à causa pública. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

A Sra. Presidente da Câmara agradeceu a todos os que contribuíram para que os Dias Medievais decorressem sem percalços, com grande organização nas diversas áreas, com um destaque especial para a organização dos serviços das bilheteiras, segurança, estacionamentos, infraestruturas e socorro. -----

Deu nota da visita da Sra. Ministra da Cultura, Desporto e Juventude ao concelho de Castro Marim, no âmbito de um projeto de férias 5.0, intitulado Tecnoventuras, em que o concelho de Castro Marim foi um dos concelhos piloto e esse projeto foi desenvolvido nas férias ativas através de uma Associação com formação na área da engenharia informática. -----

Informou que foi feita uma receção de boas vindas aos professores das escolas do concelho. Fez referência que, devido à aliciante oferta educativa do concelho de Castro Marim, muitos pais dos concelhos vizinhos inscrevem os filhos nas escolas do concelho, o que resulta numa grande dificuldade no número de vagas, tendo em conta que a prioridade não é a residência. A Câmara Municipal está a trabalhar para que haja uma alteração legislativa e que os alunos com residência no concelho tenham prioridade, essa regra já está, por exemplo, contemplada no Regulamento das Férias Ativas. Acrescentou que, este ano também foi incluído no Programa Férias Ativas, um grupo de crianças com Necessidades Educativas Especiais. -----

Informou ainda que estão a decorrer os trabalhos de saneamento e resselagem de pavimento na Av. 24 de junho em Altura. -----

Deu nota que já iniciou a obra de Rede de Abastecimento de Água na Cortelha, Marroquil, Amendoeira, com um depósito do Pero Vaz com ligação ao sistema central. Por último deu nota aos Srs. Vereadores que o Tribunal de Contas veio insistir no âmbito das suas ações inspetivas no que diz respeito ao fornecimento das declarações de interesses. -----

Usou da palavra a Sra. Vereadora Rosa Nunes saudou todos os presentes e informou que já teria entregue a sua declaração. -----

A Sra. Presidente afirmou que a declaração que carece de ser entregue é outra, os dados são praticamente os mesmos, mas tem um formulário próprio. -----

Informação nos termos do n.º 4 do artigo 49.º do LOE - A Câmara tomou conhecimento. -----

PROPOSTA N.º 213/2025/CM – EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – PROCESSO N.º 05-293/2025 - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

Handwritten signatures in blue ink, likely signatures of the members of the municipal council.

reunião 2025/09/08
ordinária n.º 20

PROPOSTA N.º 214/2025/CM - EMPREITADA “AÇÕES DE PROTEÇÃO E GESTÃO DE RISCO DO LITORAL DO CONCELHO DE CASTRO MARIM – PRAIA DE ALAGOA/ALTURA – RATIFICAÇÃO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 215/2025/CM - 5.ª ALTERAÇÃO MAPA PESSOAL PARA O ANO DE 2025 – RATIFICAÇÃO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Presidente esclareceu que a urgência neste assunto, se prende com a necessidade de recorrer a concursos que estão ainda em vigor e, para se poder ir à bolsa de cada um destes concursos, é necessário proceder a uma alteração ao mapa de pessoal, daí a necessidade deste assunto ser submetido à Assembleia Municipal. --

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta. Registaram-se três votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Rosa Nunes e Luis Guilhermino. -----

Foi ditada para a ata a seguinte declaração de voto e que é extensível às propostas 215, 216, 217 e 218. -----

“Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista sem pelouro, Rosa Nunes e Luis Guilhermino, em relação aos pontos 4, 5, 6 e 7 da ordem de trabalhos da presente reunião, cujas proposta são de ratificação do despacho efetuado pela Presidente deste Município de submeter à apreciação e aprovação da assembleia Municipal, que ocorreu no passado dia 04 de setembro, quando a competência para submeter estes assuntos à Assembleia é da Câmara Municipal, nos termos do artigo 33.º da Lei n.º 75/20213 de 12 de setembro. Que era possível realizar os procedimentos adequados cumprindo a Lei, com o adiamento da reunião de Assembleia Municipal para que a mesma se realizasse depois da reunião de câmara, que foi adiada por causa dos Dias Medievais. Porque as leis existem para serem cumpridas não estando ninguém acima da Lei, nem mesmo a Sra. Presidente da Câmara Municipal e sim era possível cumprir e avançar com os processos sem ser necessário esperar para novembro como a própria Presidente referiu na reunião de Assembleia Municipal, sem ser necessário desrespeitar a Lei, deliberando na Assembleia e só depois ratificar o ato sanado o vício. -----

Os Vereadores do PS consideram uma falta de respeito para com o órgão e para com os municípios que elegeram este órgão, Câmara Municipal, trazer à Câmara Municipal a ratificação de um despacho da Sra. Presidente a submeter à Assembleia Municipal depois da Assembleia já ter deliberado. É de uma falta de ética, de profissionalismo e de capacidade de gestão, sendo mesmo um ato de prepotência da Sra. Presidente que produziu o despacho porque tem maioria e poderia sanar o vício à posteriori. Trata-se de um absurdo legal a ratificação que deveria ter ocorrido antes da reunião da Assembleia Municipal e não depois. Por tudo o que foi dito os Vereadores eleitos pelo PS apesar de não estarem contra o conteúdo das propostas de ratificação e alteração, estão efetivamente contra os procedimentos inadequados e desajustados que desrespeitam a Lei, pelo que votam contra os pontos 4, 5, 6 e 7”. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2025/09/08
ordinária n.º 20

(Handwritten signatures and initials)

PROPOSTA N.º 216/2025/CM - EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 7.000.000,00€, PARA FINANCIAMENTO DAS OBRAS “CONSTRUÇÃO DE 1 EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO PLURIFAMILIAR NOS LOTES N.º 16 DO PLANO DE PORMENOR N.º 1, EM ALTURA” E “CONSTRUÇÃO DE 3 EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO PLURIFAMILIAR NOS LOTES A1, A2 E A3 DO LOTEAMENTO NOVA BAESURIS, EM CASTRO MARIM” - RETIFICAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE ADJUDICATÁRIA – RATIFICAÇÃO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Presidente esclareceu que este assunto já tinha sido aprovado anteriormente, e que a urgência neste ato, se prende com a necessidade de alterar no contrato o nome do signatário, em vez de “Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo”, deverá ser “Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Sotavento Algarvio”, sendo esta alteração da competência da Assembleia Municipal e estando a Assembleia Municipal marcada para dia 04 de setembro, última assembleia ordinária do mandato, não havia forma de cumprir prazos e sendo assuntos de pequena monta, daí ter sido submetido para aprovação da assembleia e posterior ratificação da câmara municipal, no que diz respeito ao ato por si praticado. -----

A Sra. Vereadora Rosa Nunes alegou que a Sra. Presidente poderia ter solicitado ao Sr. Presidente da Assembleia para adiar a reunião ou então não tinha alterado a reunião de câmara e tinha levado os assuntos à reunião de câmara de 03 de setembro, e aí os Vereadores do Partido Socialista não teriam votado contra. Reforçou que não estão contra o teor dos assuntos mas sim a forma como foram feitos os procedimentos, que a seu ver não foi o adequado. -----

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta. Registaram-se três votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Rosa Nunes e Luis Guilhermino. -----

PROPOSTA N.º 217/2025/CM - EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 1.906.014,63€, PARA FINANCIAMENTO DA CONTRAPARTIDA NACIONAL DAS OBRAS “CONSTRUÇÃO DE 1 EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO PLURIFAMILIAR NO LOTE N.º 15 DO PLANO DE PORMENOR N.º 1, EM ALTURA” E “CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO PLURIFAMILIAR, NA PARCELA DESIGNADA “NOVA ITÁLIA”, EM CASTRO MARIM” - RETIFICAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE ADJUDICATÁRIA – RATIFICAÇÃO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Presidente esclareceu que a razão pela qual, este assunto foi para aprovação da Assembleia Municipal e posteriormente à ratificação da Câmara Municipal é a mesma apresentada na proposta anterior, alteração da designação do signatário do contrato. --

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta. Registaram-se três votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Rosa Nunes e Luis Guilhermino. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2025/09/08
ordinária n.º 20

A cluster of blue ink handwritten signatures, likely signatures of the members of the municipal assembly.

PROPOSTA N.º 218/2025/CM - 5.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S DO ANO DE 2025 – RATIFICAÇÃO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Presidente esclareceu que esta revisão era necessária para que se pudesse votar o ponto da proposta n.º 220/2025/CM, daí a urgência que fosse para aprovação da Assembleia Municipal e posteriormente à Câmara Municipal para ratificar, cujo objetivo era cumprimento legal de prazos para ter o devido visto. -----

A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta. Registaram-se três votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Rosa Nunes e Luis Guilhermino. -----

PROPOSTA N.º 219/2025/CM - AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEÇÃO DEFINITIVA – PROCESSO N.º 39/2018 - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 220/2025/CM - EXECUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO PLANO DE PORMENOR N.º 1 DE ALTURA – RATIFICAÇÃO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Presidente informou que o relatório final traduz-se numa adjudicação no valor de 2.279,584,24 € à empresa Mota-Engil Ativ. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 221/2025/CM - PROJETO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS NA EDUCAÇÃO, BOLSAS DE MÉRITO E INVESTIGAÇÃO - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Presidente informou que esta proposta de alteração assenta no aumento do valor da bolsa até uma percentagem do salário mínimo nacional que pode ir até 470,00 Euros e também criar um complemento para habitação de estudantes, para aqueles que não têm direito a bolsa, mas que têm um grande encargo com o alojamento, sendo que, o governo recentemente já lançou um apoio ao alojamento, logo têm que ser compatibilizados estes apoios, ou recebem do estado ou do município. Para usufruir deste apoio é necessário a instrução de uma candidatura para bolsa de estudo. ----- Acrescentou que também foi incluído neste documento o ensino artístico articulado nos serviços sociais da Universidade, onde vai ser atribuída uma bolsa varável em função dos rendimentos. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'JM' or similar initials, located in the top right corner of the page.

reunião 2025/09/08 ordinária n.º 20

A Sra. Vereadora Rosa disse, ter dúvidas sobre esta proposta de alteração ao regulamento, mas pelo facto de ser benéfico para os Castromarinenses vai dar o benefício da dúvida e vai confiar no executivo. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 222/2025/CM - PROPOSTA DE ACORDO NO ÂMBITO DO PROCESSO JUDICIAL N.º 550/09.3 BELLE – MASSA INSOLVENTE DA HABIPRO – CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA. - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Presidente explicou que em 2009, a Habipro intentou uma ação contra o Município onde pediu uma condenação em cerca de três milhões de euros por causa da obra da Biblioteca Municipal, isto relativo às multas aplicadas pelo Município devido a atraso na obra. Referiu que com todo o respeito que a justiça merece, mas a juíza não foi sensata nas suas decisões e ficou estipulado que o valor a pagar era de um milhão e meio. A câmara recorreu e solicitou a audição da sessão. Entretanto a Habipro entrou em insolvência e o administrador da insolvência veio pedir uma indemnização no valor de 750 mil euros ao que a câmara municipal apresentou uma contraproposta de, no máximo 50 mil euros, certos de que era o justo para pagar os meios que estiveram parados, a qual foi aceite pela massa insolvente. -----

A Sra. Vereadora Rosa Nunes disse ter analisado a ação, e se for realmente como está descrito no acordo, o litigio cessa pelo que estão completamente de acordo. No entanto não está bem explícito que com este acordo desistem do processo pendente em tribunal, devia estar escrito que ambos desistiam do processo. -----

A Sra. Presidente alegou que com acordo será requerida ao juiz embargador o processo fica extinto automaticamente, só resta a libertação das garantias que será feito posteriormente no âmbito da obra. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 223/2025/CM - CONTRATOS PROGRAMA A CELEBRAR COM OS CLUBES E ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO – ANO 2025 - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

O Sr. Vereador João Pereira deixou uma palavra de reconhecimento ao movimento associativo com sede no território pela sua grande dinâmica. Informou que os contratos programa só agora vêm à reunião, porque a Câmara esteve a aguardar a entrega da documentação obrigatória para a sua análise e decisão. Acrescentou que são 19 clubes e associações envolvidos para uma verba total de 146.450,00 euros, a este valor ainda acrescem os apoios pontuais, os de logística e ainda os eventos que são feitos em parceria. -----



A cluster of blue ink handwritten signatures, including initials and a name, located in the top right corner of the page.

Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2025/09/08
ordinária n.º 20

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

PROPOSTA N.º 224/2025/CM - PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DO MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM - Foram presentes à Câmara o processo e a proposta referentes ao assunto em epígrafe. -----

O Sr. Vereador João Pereira informou que este é um documento com certa complexidade e que após a sua aprovação vai ser realizada uma reunião com todas as coletividades para esclarecer todas as dúvidas que possam surgir acerca do documento, onde também serão informados de todos deveres e obrigações para que possam receber apoios públicos. Entretanto o documento vai ficar em discussão pública durante 30 dias para quem quiser prestar contributos. -----

A Sra. Presidente acrescentou que no âmbito de uma inspeção da IGF, foi o Município informado da necessidade de todas as associações e entidades que recebem dinheiro público, estarem inscritas e registadas na plataforma RCBE (Registo Central do Beneficiário Ativo). -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

O Sr. Francisco Lopes cumprimentou os presentes e disse que em democracia toda a crítica é válida desde que devidamente fundamentada com factos reais e é o que vai tentar fazer. -----

- Disse ter manifestado na última reunião a sua preocupação com o estado da limpeza da Vila de Castro Marim, nomeadamente, ervas, na zona do Revelim e também sobre os ecopontos, no entanto verifica que a situação se estende a todas as localidades do concelho. -----

- Preocupa-o ainda o facto de ter alertado para o estado deplorável da vala junto ao campo de futebol, classifica a situação como crime ambiental e atentado à saúde pública, referiu que não se consegue estar no espaço com o mau cheio e a grande quantidade de mosquitos. -----

- Referiu que assistiu à apresentação da candidatura do PSD, e durante o dia, durante as horas de expediente, assistiu à presença de funcionários da câmara a participarem a arrumar o espaço, não lhe pareceu uma atitude correta, assim como, a presença do fotógrafo contratado pela autarquia a fotografar o evento. -----

- Fez também referência, que teve conhecimento que no espaço da antiga ETAR de Altura está uma lixeira a céu aberto, a seu ver esse espaço devia ser periodicamente limpo. -----

- Questionou por último qual o ponto de situação do concurso de substituição de Redes de Água de Castro Marim, e se já há uma data para inicio dos trabalhos e qual prazo de execução para a referida obra. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2025/09/08
ordinária n.º 20

(Handwritten signature and initials CM, Y)

A Sra. Presidente tomou a palavra para responder às questões colocadas. Relativamente à apresentação da candidatura informou que os funcionários da câmara colocaram um requerimento de férias, uns o dia completo e outros só a tarde. No que diz respeito ao fotografo é um freelancer pode trabalhar para a autarquia assim como para qualquer candidatura. -----

Quanto ao concurso da obra de substituição da Rede de Águas o processo está a decorrer, não pode neste momento fazer referência a datas. -----

Quanto ao espaço onde era a ETAR de Altura, aquele sitio serve para colocar o que é recolhido diariamente junto aos contentores, indevidamente colocado pelas pessoas, e que posteriormente é lavado para a ALGAR. Já foi feito um filme de esclarecimento para toda a população de forma a não haver dúvidas. -----

Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrada a reunião. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 213/2025/CM

EMISSÃO DE CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE – PROCESSO N.º 05-293/2025

Considerando o teor da informação de 14/08/2025, da Unidade Orgânica de Administração Urbanística.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- A emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade na proporção de **1/2 para Manuel Ferreira dos Santos, ¼ para Rui Adriano da Silva Paraíso e ¼ para Maria Fátima da Silva Paraíso**, em prédio misto inscrito na matriz predial da freguesia de Castro Marim sob o art.º 102-AU (rústico) e 7617 (urbano), localizado no Rio Seco, freguesia de Castro Marim.

Castro Marim, 03 de setembro de 2025

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra



Luz M

J

CY

Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 214/2025/CM

EMPREITADA “AÇÕES DE PROTEÇÃO E GESTÃO DE RISCO DO LITORAL DO CONCELHO DE CASTRO MARIM – PRAIA DE ALAGOA/ALTURA – RATIFICAÇÃO

Considerando a informação n.º 5327 de 19/08/2025, subscrita pelo Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Obras Municipais e Manutenção;

Considerando que sobre a mesma informação recaiu despacho da Presidente da Câmara de 19/08/2025, proferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Ratificar o despacho de aprovação do caderno de encargos e demais peças relativas à empreitada “Ações de proteção e gestão de risco do litoral do concelho de Castro Marim – Praia de Alagoa/Altura”.

Castro Marim, 03 de setembro de 2025

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra



6/9/25
FCS
Filomena Pascoal Sintra

Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 215/2025/CM

5^a ALTERAÇÃO MAPA PESSOAL PARA O ANO DE 2025 - Ratificação

Considerando a informação n.º 5414 de 22/08/2025, subscrita pelo Serviço de Recursos Humanos;

Considerando que, nos termos do artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em situações excepcionais e de urgência, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência da câmara municipal, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade;

Considerando que se encontra agendada sessão ordinária da assembleia municipal para o próximo dia 4 de setembro, sendo necessário que aí se aprecie e delibere a 5.^a alteração ao mapa de pessoal.

Tenho a honra de propor que a câmara municipal delibere:

- Ratificar o despacho da Presidente da Câmara de 26/08/2025, que submeteu à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal a 5^a alteração ao Mapa de Pessoal do ano de 2025.

Castro Marim, 03 de setembro de 2025

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 216/2025/CM

EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 7.000.000,00€, PARA FINANCIAMENTO DAS OBRAS “CONSTRUÇÃO DE 1 EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO PLURIFAMILIAR NOS LOTES N.º 16 DO PLANO DE PORMENOR N.º 1, EM ALTURA” E “CONSTRUÇÃO DE 3 EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO PLURIFAMILIAR NOS LOTES A1, A2 E A3 DO LOTEAMENTO NOVA BAESURIS, EM CASTRO MARIM”

- RETIFICAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE ADJUDICATÁRIA – RATIFICAÇÃO

Considerando a informação n.º 5566 de 28/08/2025, subscrita pela Unidade Técnica de Apoio à Gestão;

Considerando que, nos termos do artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em situações excepcionais e de urgência, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência da câmara municipal, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade;

Considerando que o empréstimo em causa se assume de particular importância na concretização da Estratégia Local de Habitação, estando o prosseguimento do processo dependente da retificação da designação da entidade adjudicatária.

Tenho a honra de propor que a câmara municipal delibere:

Ratificar o despacho da Presidente da Câmara de 28/08/2025, que submeteu à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal a retificação da deliberação da Assembleia Municipal, de 19 de agosto de 2025, considerando que onde se lê Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL, deverá ler-se Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Sotavento Algarvio, CRL.

Castro Marim, 03 de setembro de 2025

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra



CM
Y
A

Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 217/2025/CM

EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 1.906.014,63€, PARA FINANCIAMENTO DA CONTRAPARTIDA NACIONAL DAS OBRAS “CONSTRUÇÃO DE 1 EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO PLURIFAMILIAR NO LOTE N.º 15 DO PLANO DE PORMENOR N.º 1, EM ALTURA” E “CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO PLURIFAMILIAR, NA PARCELA DESIGNADA “NOVA ITÁLIA”, EM CASTRO MARIM”

- RETIFICAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE ADJUDICATÁRIA - RATIFICAÇÃO

Considerando a informação n.º 5567 de 28/08/2025, subscrita pela Unidade Técnica de Apoio à Gestão;

Considerando que, nos termos do artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em situações excepcionais e de urgência, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência da câmara municipal, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade;

Considerando que o empréstimo em causa se assume de particular importância na concretização da Estratégia Local de Habitação, estando o prosseguimento do processo dependente da retificação da designação da entidade adjudicatária;

Tenho a honra de propor que a câmara municipal delibere:

Ratificar o despacho da Presidente da Câmara de 28/08/2025, que submeteu à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal a retificação da deliberação da Assembleia Municipal, de 19 de agosto de 2025, considerando que onde se lê *Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, CRL*, deverá ler-se *Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Sotavento Algarvio, CRL*.

Castro Marim, 03 de setembro de 2025

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 218/2025/CM

5.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S DO ANO DE 2025 - RATIFICAÇÃO

Considerando que é necessário efetuar o devido enquadramento orçamental da empreitada designada "Execução das Infraestruturas do Plano de Pormenor n.º 1 – Altura";

Considerando a informação n.º 5565 de 28/08/2025, subscrita pela Unidade Técnica de Apoio à Gestão;

Considerando que, nos termos do artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em situações excepcionais e de urgência, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência da câmara municipal, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade;

Considerando que a obra acima referida tem sofrido várias vicissitudes que têm vindo, sucessivamente, a atrasar a execução dos trabalhos, essenciais à execução integral do PP1 Altura e ao consequente melhoramento dos acessos à Escola Básica de Altura.

Tenho a honra de propor que a câmara municipal delibere:

Ratificar o despacho da Presidente da Câmara de 28/08/2025, que submeteu à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal a 5.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano do ano de 2025, nos termos da alínea a) n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Castro Marim, 03 de setembro de 2025

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

A cluster of blue ink handwritten signatures and initials, including "HJM" and "FMS", located in the top right corner.

PROPOSTA N.º 219/2025/CM

AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEÇÃO DEFINITIVA PROCESSO N.º 39/2018

Considerando que a Comissão de Vistorias se deslocou ao local para realizar a vistoria com vista à receção definitiva da Obras de Urbanização tituladas pelo Alvará de Licença n.º 1/2020, no âmbito do processo de Construção de Supermercado, sita na Alagoa, freguesia de Altura, cuja requerente é Real Estate Minaldi, SA. que se anexa;

Considerando que a Comissão entende que as obras de urbanização se encontram em condições de ser recebidas definitivamente.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Proceder à receção definitiva das obras de urbanização.

Castro Marim, 01 de setembro de 2025

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

A cluster of three handwritten signatures in blue ink, likely belonging to the Mayor and Council members, positioned in the top right corner of the document.

PROPOSTA N.º 220/2025/CM

EXECUÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS DO PLANO DE PORMENOR N.º 1 DE ALTURA - RATIFICAÇÃO

Considerando o teor da informação n.º 5656 de 03/09/2025, bem como o relatório final de análise de propostas de 03/09/2025, da Unidade Orgânica de obras Municipais e Manutenção;

Considerando que sobre a mesma informação recaiu despacho da Presidente da Câmara de 19/08/2025, proferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere ratificar:

- A aprovação do Relatório Final da Empreitada “Execução das Infraestruturas do Plano de Pormenor n.º 1 de Altura”.
- A aprovação da minuta do contrato.

Castro Marim, 03 de setembro de 2025

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 221/2025/CM

PROJETO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS NA EDUCAÇÃO, BOLSAS DE MÉRITO E INVESTIGAÇÃO

Considerando o teor da informação n.º 5693 de 03/09/2025, da Técnica Superior do Apoio Jurídico e Contencioso;

Considerando o artigo 100.º n.º 1 do CPA e do artigo 33.º n.º 1 alínea k) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar o Projeto de Alteração do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais na Educação, Bolsas de Mérito e Investigação.
- Submeter o referido Projeto a consulta pública, pelo período de 30 dias.

Castro Marim, 03 de setembro de 2025

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

CEJM
f
y
d

PROPOSTA N.º 222/2025/CM

PROPOSTA DE ACORDO NO ÂMBITO DO PROCESSO JUDICIAL N.º 550/09.3BELLE – MASSA INSOLVENTE DA HABIPRO – CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.

Considerando que:

- Em 28 de Julho de 2009 a Habipro – Construção Civil, Lda. intentou uma ação contra o Município de Castro Marim, onde pediu a condenação no pagamento do montante correspondente 2.865.980,86€ (dois milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta euros e oitenta e seis céntimos), correspondente a danos emergentes e lucros cessantes, acrescidos de juros de mora desde a citação até ao integral pagamento e apresentou como causa de pedir o atraso na execução da empreitada da construção da Biblioteca Municipal de Castro Marim, imputável ao Município de Castro Marim;
- Após julgamento, a ação foi julgada parcialmente procedente, tendo o Município de Castro Marim sido condenado a pagar à Autora (entretanto, Massa Insolvente da Habipro – Construção Civil, Lda., na sequência da declaração de insolvência), a quantia de 1.433.000,00€ (um milhão quatrocentos e trinta e três mil euros), a título de indemnização, bem como juros de mora;
- O Município de Castro Marim, não se conformando com a decisão, interpôs recurso jurisdicional a 19 de setembro 2012, que se encontra pendente de apreciação no Tribunal Central Administrativo Sul;
- A Massa Insolvente da Habipro – Construção Civil, Lda. encetou negociações no sentido de ser resolvido extrajudicialmente este pleito;
- No âmbito dessas negociações veio a ser proposto pela Massa Insolvente da Habipro – Construção Civil, Lda., o pagamento de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), a título de indemnização única a pagar pelo Município de Castro Marim, mediante desistência de todos os pedidos formulados por ambas as Partes;
- Não obstante o Município de Castro Marim entender que o recurso jurisdicional tem viabilidade e que a sentença de primeira instância incorreu em erros de julgamento que potenciam o vencimento do recurso jurisdicional interposto, importa não olvidar o facto de esse recurso estar a aguardar por decisão e, para além do risco de improcedência do recurso a condenação do Município de Castro Marim em avultada indemnização, serem também devidas quantias a título de juros significativas, por decurso dos anos em que o recurso esteve pendente;
- A celebração de acordo representa o fecho deste contencioso com enorme mitigação do risco indemnizatório existente;



L C
Y
J

Câmara Municipal de Castro Marim

Considerando ainda a informação n.º 5698, de 03/09/2025, da Unidade Técnica de Apoio Administrativo;

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar a minuta de acordo, a celebrar com a Massa Insolvente da HABIPRO – Construção Civil, Lda., no âmbito do processo judicial n.º 550/09.3BELLE.

Castro Marim, 03 de setembro de 2025

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 223/2025/CM

CONTRATOS PROGRAMA A CELEBRAR COM OS CLUBES E ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO – ANO 2025

De acordo com a alínea u) do n.º 4 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal apoiar, ou comparticipar, pelos meios adequados, atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;

Considerando os fundamentos constantes na informação n.º 5695 de 03/09/2025, subscrita pela Unidade Técnica de Educação e Desporto, que se anexa;

Considerando a atribuição dos eventuais subsídios a listagem que se apresenta corresponde às coletividades cujos processos se encontram completos na Câmara Municipal.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

- Aprovar os seguintes valores máximos para os contratos programa a celebrar com as seguintes clubes e associações do concelho:

• Associação Pesca Desp.de Castro Marim	- 1.300 €
• Associação Recreativa Cultural Amigos Alta Mora	- 3.600 €
• Associação Young Link	- 1.500 €
• Banda Musical Castromarinense	- 22.350 €
• Campesino Recreativo Futebol Clube	- 10.000 €
• Casa do Povo de Azinhal	- 6.000 €
• Clube de Junqueira	- 1.000 €
• Clube Recreativo Alturense	- 13.500 €
• Grupo Amigos Motard's "Os Piratas"	- 500 €
• Grupo Desportivo Cultural do Rio Seco	- 1.300 €
• Leões do Sul Futebol Clube	- 5.200 €
• Sociedade Columbófila Castromarinense	- 1.500 €
• União Desportiva Castromarinense	- 60.000 €
• Amendoeiras em Flor	- 6.000 €
• Rodactiva	- 1.500 €
• CAMA	- 1.600 €
• ARCA	- 2.000 €
• Mito Algarvio	- 6.000 €
• Judo Clube Odiana do Sul	- 1.600 €

- Proceder à elaboração e assinatura do contrato programa a celebrar com os clubes e associações respetivas.

Castro Marim, 03 de setembro de 2025

A Presidente da Câmara

Filomena Pescos Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

PROPOSTA N.º 224/2025/CM

PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DO MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM

Considerando:

- a) A proposta de Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Castro Marim, em anexo;
- b) O teor da informação n.º 5705 de 03/09/2025, da Técnica Superior do Apoio Jurídico e Contencioso, em anexo.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar a proposta de Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Município de Castro Marim, em anexo, e submeter a mesma a discussão pública em sede de Diário da República, ao abrigo do artigo 100.º n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo

Castro Marim, 03 de setembro de 2025

A Presidente da Câmara

Filomena Pascoal Sintra



Câmara Municipal de Castro Marim

Às doze horas e quarenta e cinco minutos foi aprovada e assinada a Minuta da Ata e encerrada a reunião, subscrita por mim, Paulo Simas, o Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e Financeira. ----

A Presidente da Câmara Municipal,

Filomena Pascoal Sintra

Os Vereadores,

Rosa Esmeralda Marques G. Nunes

João Manuel Afonso Pereira

Nélia Maria Corvo dos Santos Mateus

Luis Guilhermino Gomes Afonso Anacleto